

**Resultado Ordem de Serviço QFEB para o 2º Semestre do ano 2025**  
(Conforme Instrução Normativa N° 05 /2024 – NRHS/SEED)

- **Início da vigência em 24/07/2025** com validade, no máximo, **até o dia 31/12/2025**, ou enquanto perdurar a existência das vagas para suprimento temporário dos servidores contemplados, ou até a sua revogação.

AGENTE EDUCACIONAL I

SITUAÇÃO	SERVIDOR	LOTAÇÃO / ORIGEM	PARA MUNICÍPIO	PARA ESCOLA
<b>DEFERIDA</b>	DIRCEA MARCONDES DOS SANTOS	CLEVELÂNDIA – ABILIO Suprimento João XXIII	MARIÓPOLIS	C. E. Arthur Costa e Silva

AGENTE EDUCACIONAL II

SITUAÇÃO	SERVIDOR	LOTAÇÃO / ORIGEM	PARA MUNICÍPIO	PARA ESCOLA
<b>INDEFERIDA</b>	GEOVANI MULLER	FRANCISCO BELTRÃO	PATO BRANCO	-----
<b>INDEFERIDA</b>	CATIA TATIANE WEBER CASSEL	DOIS VIZINHOS	PATO BRANCO	-----